ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR PRETO AQUINO

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda ao Projeto de Lei 477 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Aumenta a dotação de recursos para a instalação e manutenção de 5 academias da terceira idade no Bairro do Planalto, a partir da realocação de recursos orçamentários, da seguinte forma:

I – Que sejam alocados os recursos orçamentários da seguinte forma:

ÓRGÃO	171 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/SEMSUR
ESPECIFICAÇÃO	280 - ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE INSTALADAS E MANTIDAS
PROJETO/ATIVIDADE	2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE
VALOR	R$ 437.500 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

II – Os recursos necessários à despesa acima identificada serão extraídos da seguinte programação:

ÓRGÃO	311 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO/SETUR

ESPECIFICAÇÃO	1655 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA
PROJETO/ATIVIDADE	229 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA AMPLIADA

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022



PRETO AQUINO
Vereador-Autor